

PLANO DE TRABALHO - 2024

ORGÃO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP

ENTIDADE BENEFICENTE: FUNDAÇÃO PIO XII – HOSPITAL DE AMOR – BARRETOS

1. Dados Cadastrais

Nome da Entidade Fundação PIO XII				CNPJ 49.150.352/0001-12
Endereço Rua 20, nº 221				Bairro Centro
Cidade Barretos	UF SP	CEP 14780-070	DDD/Telefone (17) 3321-6600	Email prestconta@hospitaldeamor.com.br
Nome do Responsável Henrique Duarte Prata				CPF 398.234.078-00
RG/Órgão Expedidor 4.897.609-SSP/SP			Cargo Presidente	
Endereço Rancho Nossa Senhora do Guadalupe, S/N – Zona Rural, Barretos SP				CEP 14780-000

2. Descrição do Plano de Trabalho

Título Qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico.	Período de Execução Início: 02/01/2024 Término: 31/12/2024
Identificação do Objeto O presente Convênio tem por objetivo garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito. A cada ano que passa há um aumento em torno de 15% no número de pacientes da Instituição.	
Público Alvo Tem como missão prestar assistência médico Hospitalar, na prevenção e tratamento oncológico a pacientes 100% SUS.	

Local de Execução Fundação Pio XII, localizado na 20, nº 221, centro, na cidade de Barretos/SP, CEP 14.780-070, telefone (017) 3321-6600, email prestconta@hospitaldeamor.com.br .		
Coordenador(a) Henrique Duarte Prata		
Responsável Técnico do Projeto Henrique Duarte Prata		
Endereço do Responsável Técnico Rancho Nossa Senhora do Guadalupe, S/N – Zona Rural, Barretos SP	DDD/Telefone (017) 3321-6600	Endereço Eletrônico prestconta@hospitaldeamor.com.br

3. Justificativa da Proposição

Os recursos financeiros serão aplicados em custeio na aquisição de insumos médicos hospitalares e contratação de serviços de terceiros como forma de diminuição do déficit mensal da Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital de Câncer de Barretos, hoje em torno de R\$ 46.000.000,00 (Quarenta e Seis milhões de reais). Esse déficit operacional é cada vez mais crescente, uma vez que os repasses do SUS não são suficientes para custear a qualidade e tecnologia avançada aplicada no tratamento oncológico.

4. Objetivo

Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação nas unidades de Barretos, bem como a contratação de serviços médicos nas especialidades de: cirurgia oncológica e oncologia clínica.

5. Cronograma De Execução

1	Meta Quantitativa				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Assegurar taxa de ocupação: leito SUS gerais- maior ou igual a 85%	mensal	85%	02/01/2024	31/12/2024

Ações Disponibilizar todos os leitos gerais para atender as solicitações de internações feitas pelos médicos do ambulatório e CIA, bem como, as solicitações reguladas pela CROSS. Fonte: Censo diário de internação hospitalar					
1.02	Assegurar Taxa de ocupação dos leitos Terapia Intensiva Adulto maior ou igual a 90%	Mensal	90%	02/01/2024	31/12/2024
Ações Disponibilizar todos os leitos de UTI Adultos para atender as solicitações de internações feitas pelos médicos do ambulatório e CIA, bem como, as solicitações reguladas pela CROSS. Fonte: Censo diário de internação hospitalar					
1.03	Assegurar Índice de uso de sala cirúrgica maior ou igual a 3	Mensal	3	02/01/2024	31/12/2024
Ações Relatório do numero de cirurgias realizadas e suspensas no período por sala. Relação entre o total de cirurgias realizadas (SUS) e o número de salas cirúrgicas disponíveis.					

2	Meta Qualitativa				
Etapas/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Assegurar taxa de suspensão de cirurgia por motivos administrativos, menor ou igual a 10%	mensal	10%	02/01/2024	31/12/2024
Ações Apresentar relatório quantitativo das cirurgias agendadas e suspensas com motivo de suspensão					
1.02	Assegurar incidência de queda do paciente menor ou igual a 2%	Mensal	2%	02/01/2024	31/12/2024
Ações Vigilância e registro por setor das quedas dos pacientes com relatório da instituição com dados de local, causa e consequência da queda.					

6. Metodologia

A Fundação Pio XII foi instituída em 27 de novembro de 1967, e, conforme memorando 234, de 21 de maio de 1968, assinado pelo Dr. Décio Pacheco Pedroso, diretor do INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), passou a atender pacientes portadores de câncer. No ano de 1989, é construída a primeira parte do projeto, o pavilhão Antenor Duarte Villela, onde funciona o ambulatório do novo hospital, inaugurado em dezembro de 1991, permitindo elevação no número de atendimentos e a adequação a novas tecnologias, sendo

credenciado como Centro de Alta Complexidade em Oncologia nível II - CACON II (portaria 3.535/GM de 02/09/1998). Atualmente, o Hospital é credenciado como Hospital de Ensino (portaria 1.000 MEC/MS de 15/03/2004) e, como Centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia - CACON (portaria GM 2.439/2005 e SASMS 741/ 2005), atendendo pacientes de 27 estados, provenientes de mais de 1.300 municípios, média total de 3.000 atendimentos/dia, sendo 100% via SUS. Hoje, o Hospital atende em média 10.000 novos casos de câncer/ano, um número 2,5 vezes maior que os atendidos na Instituição há cinco anos. O Hospital está equipado com os mais sofisticados equipamentos necessários para prevenção, diagnóstico e tratamento, contando com uma equipe médica multidisciplinar altamente qualificada. Atualmente a Fundação Pio XII dispõe de 06 unidades hospitalares especializadas em Oncologia, em Barretos/SP, Jales/SP, Fernandópolis/SP, Porto Velho/RO, Campo Grande/MS e Juazeiro/BA; com o firme propósito de proporcionar o mesmo padrão de qualidade no atendimento e assistência à saúde especializada, o que gera grande benefício aos pacientes que podem continuar seus tratamentos, próximos as suas residências, sem necessidade de deslocamentos.

7. Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE
CORPO CLINICO	212
ASSISTENCIAL (Enfermagem, Técnicos...)	1362
ADMINISTRATIVO	722
APOIO OPERACIONAL	560

8. Recursos Fisicos

Urgencia e Emergencia	Qtde Consultorio	Leitos/Equip.
Consultorios Medicos	2	0
Sala de Atendimento Indiferenciado	1	0
Sala de Curativo	1	0
Sala de Repouso Indiferenciado	2	11
Ambulatorial	Qtde Consultorio	Leitos/Equip.

Clinicas Especializadas	52	0
Odontologia	4	0
Sala Cirurgica Ambulatorial	4	0
Sala de Curativos	3	0
Sala de Enfermagem	5	0
Sala de Imunização	1	0
Sala de Repouso Indiferenciado	2	18
Sala de Repouso Feminino	1	10
Sala de Repouso Masculino	1	10
Sala de Repouso Pediatrica	1	7
Hospitalar	Qtde Consultorio	Leitos/Equip.
Sala Cirurgica	11	0
Sala de Recuperação	3	9

9. Plano De Aplicação (100% valor concedido)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
33.50.43			
Material Médico Hospitalar	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 0,00
Materiais de Limpeza	R\$ 21.021,44	R\$ 21.021,44	R\$ 0,00
Materiais Descartáveis	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00
Suplemento Alimentar	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 241.021,44	R\$ 241.021,44	R\$ 0,00

10. Cronogramas De Desembolso – Concedente

Fase I	ANO 2024	VALORES R\$
	JANEIRO	R\$ 20.085.12
	FEVEREIRO	R\$ 20.085.12
	MARÇO	R\$ 20.085.12
	ABRIL	R\$ 20.085.12
	MAIO	R\$ 20.085.12
	JUNHO	R\$ 20.085.12
	JULHO	R\$ 20.085.12
	AGOSTO	R\$ 20.085.12
	SETEMBRO	R\$ 20.085.12
	OUTUBRO	R\$ 20.085.12
	NOVEMBRO	R\$ 20.085.12
	DEZEMBRO	R\$ 20.085.12
	TOTAL GERAL	R\$ 241.021,44

11. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao **Município de Guariba/SP**, para os efeitos e sob as penas da lei que as despesas propostas neste plano atendem ao disposto na legislação vigente, preservando as propostas mais vantajosas e os princípios básicos da legalidade, cumprindo fielmente o proposto plano de trabalho. Declaro ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Adamantina, Estado de São Paulo ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na formadeste.

Pede deferimento,

Barretos/SP, 08 de Fevereiro de 2024.

Henrique Duarte Prata
Presidente – Fundação Pio XII

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

GUARIBA/SP, _____ de _____ de 2024.

Aprovado por:

Prefeito do Município
Guariba/SP

Secretário de Saúde do Município de
Guariba/SP

Secretário Municipal
de Finanças